



PROCESSO : 14.988-8/2018

PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV

ASSUNTO : REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

INTERESSADO : MAURO FERNANDO CAIXETA DE MORAIS

RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

RELATÓRIO

1. O Mato Grosso Previdência encaminha os presentes autos para fins de registro do ato de reversão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, concedida ao Sr. Mauro Fernando Caixeta de Moraes, portador do CPF.: 603.657.221-20, efetivo no cargo de professor da educação básica, classe “C”, nível “06”, com 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital – MT.

2. A reversão foi formalizada pelo Ato 10.282/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29/10/2020, tendo em vista o processo administrativo 276679/2019 – MTPREV e laudo médico 354720, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, onde foi determinado o retorno do servidor ao serviço público estadual, com fundamento nos termos do artigo 31 da Lei Complementar Estadual 04/1990.

3. A 3^a Secretaria de Controle Externo deste Tribunal concluiu o relatório técnico e sugeriu o registro do Ato 10.282/2020, de 29/10/2020, referente a reversão de aposentadoria por incapacidade permanente.

4. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 743/2025, do Procurador Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato 10.282/2020, publicado em 29/10/2020, que reverteu a aposentadoria por invalidez concedida pelo Ato 11.935/2016, ante a readaptação funcional do beneficiário ao serviço público.

5. **É o relatório.**

